Câmara Municipal de Itapissuma

PUBLICADO

Em 01 de 11 de 2023

Funcionário

Casa Frei Caneca

PORTARIA Nº 088/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapissuma, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VXIII do Parágrafo Único do Artigo 10, em consonância com o Regime.

RESOLVE:

Art. 1º - Em comemoração ao feriado dia de **Finados,** não haverá expediente dia 02 e 03 de novembro, retornaremos as atividades normais do dia 06 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapissuma, 01 de Novembro de 2023.

JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Dê ciência,

Registre-se,

Publique-se, e,

Cumpra-se.